



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

Recrutamento e Seleção para o Cargo de Coordenador (a) Geral de Ensino da Escola de Educação Básica Padre José de Anchieta.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Diretor Executivo da Fundação Arco Íris de Araputanga, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.500.808/0001-48, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com sede na Rua Carlos Luz, nº 672, Centro, Araputanga/MT, CEP 78.260-000, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva para o cargo de **Coordenador (a) Geral de Ensino da Escola de Educação Básica Padre José de Anchieta**.

O presente processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital, fundamentado nas normas internas da Fundação e na legislação trabalhista vigente. A seleção visa identificar profissionais com perfil alinhado à missão institucional e competência técnica para a gestão pedagógica e operacional da unidade de ensino.

2. DO CARGO

O cargo de Coordenador (a) Geral de Ensino integra a estrutura estratégica da Fundação, atuando como elo fundamental entre a Direção Geral de Ensino e o corpo docente, discente e comunidade escolar.

2.1. Descrição Sumária e Atribuições

Atuar como principal apoio operacional da Direção Geral de Ensino na articulação pedagógica, organizacional e relacional da instituição, garantindo a implementação das diretrizes estratégicas, o funcionamento dos processos educativos e o alinhamento das equipes escolares. Suas principais responsabilidades incluem:

- **Mediação e Articulação:** Atuar como facilitador entre Direção, docentes, coordenações e demais setores, promovendo alinhamento e fluidez na comunicação institucional.
- **Atendimento à Comunidade:** Liderar atendimentos a pais e responsáveis, assegurando acolhimento, transparência e resolutividade.
- **Suporte Operacional aos Segmentos:** Apoiar os coordenadores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio no gerenciamento de demandas comportamentais, pedagógicas e disciplinares.
- **Monitoramento Pedagógico:** Acompanhar a execução do PPP, do planejamento escolar e das práticas docentes.
- **Presença e Acolhimento:** Manter presença ativa nos ambientes de convivência escolar, garantindo supervisão e apoio.

- **Implementação de Processos:** Acompanhar a adoção de metodologias, rotinas, protocolos e ferramentas pedagógicas.
- **Análise de Indicadores:** Monitorar indicadores acadêmicos, comportamento institucional e desempenho das equipes.

2.2. Requisitos e Perfil Profissional

Para o exercício da função, o (a) candidato (a) deverá atender integralmente aos requisitos educacionais e competências abaixo listados:

- **Escolaridade Necessária:** Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas Plenas.
- **Escolaridade Desejável:** Pós-graduação em Gestão Escolar, Coordenação Pedagógica, Supervisão ou áreas correlatas.
- **Experiência Necessária:** Mínimo de **2 anos** em funções de coordenação, supervisão ou gestão escolar.
- **Conhecimentos Técnicos:** Domínio da BNCC; conhecimento da legislação educacional vigente; técnicas de gestão de processos escolares; gestão de pessoas e equipes; ferramentas de tecnologia educacional e sistemas de gestão escolar.
- **Competências Comportamentais:** Humildade intelectual; inteligência emocional; comunicação assertiva; mediação de conflitos; senso de dono; proatividade e organização.
- **Referências Metodológicas:** Gestão da Rotina (Vicente Falconi) e Comunicação Não Violenta – CNV (Marshall Rosenberg).

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre **14 de maio de 2026 e 28 de maio de 2026**.

Os interessados deverão encaminhar a documentação necessária exclusivamente para o e-mail institucional: **diretoriageral@fcarp.edu.br**, indicando no assunto: **"Inscrição Processo Seletivo – Coordenador (a) Geral de Ensino – [Nome do Candidato (a)]"**.

No ato da inscrição, é obrigatório o envio dos seguintes arquivos em formato PDF:

1. Currículo Profissional atualizado;
2. Cópia do Diploma de Graduação e Certificados de Pós-graduação;
3. Documento de Identidade oficial com foto (RG ou CNH);
4. Breve carta de apresentação (máximo de 1 página) relatando a aderência ao perfil da Fundação.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Diretoria Executiva e consistirá em **3 (três) etapas** distintas:

4.1. Primeira Etapa: Análise Documental

De caráter eliminatório, consiste na verificação da regularidade da documentação enviada e do cumprimento dos requisitos mínimos de escolaridade exigidos neste Edital.

4.2. Segunda Etapa: Análise Curricular

De caráter classificatório e eliminatório, avaliará a trajetória profissional, o tempo de experiência em gestão escolar e a formação complementar da candidata, conforme os critérios de pontuação estabelecidos na Cláusula 5.

4.3. Terceira Etapa: Entrevista

De caráter classificatório e eliminatório, as candidatas selecionadas nas etapas anteriores serão convocadas para entrevista presencial ou por videoconferência. Nesta fase, serão avaliadas as competências comportamentais, a capacidade de comunicação, a visão estratégica e o alinhamento com as referências metodológicas da instituição.

5. DA AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será obtida através da soma das pontuações atribuídas em cada fase, totalizando o máximo de **100 pontos**, distribuídos conforme a tabela abaixo:

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Natureza
Formação Acadêmica (Graduação e Pós-graduação)	10 pontos	Classificatório
Experiência Profissional em Gestão/Coordenação	10 pontos	Classificatório
Entrevista Técnica e Comportamental	80 pontos	Eliminatório/ Classificatório
Total Geral	100 pontos	-

Em caso de empate na pontuação final, terá preferência a candidata que apresentar maior tempo de experiência comprovada em coordenação escolar.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O salário-base mensal para o cargo de Coordenador (a) Geral de Ensino, em regime de tempo integral de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme parâmetros remuneratórios definidos pela instituição e fundamentados na Convenção Coletiva de Trabalho SINEPE-MT / SINTRAE-MT (vigência 2024/2025).

6.2. A remuneração será reajustada anualmente na data-base da categoria, conforme índices definidos na convenção coletiva vigente.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

A candidata aprovada e convocada para a contratação deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cédula de Identidade (RG) e CPF;

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino, se aplicável);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Diplomas de graduação e especialização (originais para conferência);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) admissional.

8. DO RESULTADO FINAL E CONTRATAÇÃO

O resultado final do processo seletivo será comunicado individualmente ao (a) candidato (a) aprovado via e-mail e telefone informados no ato da inscrição. A Fundação reserva-se o direito de não preencher a vaga caso nenhuma candidata atinja o perfil técnico e comportamental esperado.

A aprovação no processo seletivo gera apenas expectativa de direito à contratação, ficando esta condicionada à conveniência administrativa e ao cumprimento das formalidades legais pela Fundação Arco Íris de Araputanga.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento. A falsidade de afirmações ou irregularidades nos documentos, constatadas a qualquer tempo, acarretará a exclusão do (a) candidato (a) do processo seletivo ou a rescisão do contrato de trabalho.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria Executiva.

Araputanga MT, 12 de maio de 2026.

Paulo Victor Barros

Diretor Geral/FAIRIS